

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO
Coordenação de Cultura, Esporte e Cidadania



REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DAS MODALIDADES DO JIFRO 2022

VOLEIBOL

Art. 1º A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol — CBV e adaptações deste Regulamento.

Art. 2º Cada equipe poderá inscrever no mínimo 8 (oito) e no máximo 12 (doze) alunos-atletas.

Art. 3º As partidas serão disputadas em 2 (dois) sets vencedores de 25 (vinte e cinco) pontos e, se houver necessidade, um set de desempate de 15 (quinze) pontos.

Art. 4º Cada equipe terá direito a 2 (dois) tempos de 30 (trinta) segundos em cada set para descanso, solicitados pelo profissional técnico, mas não haverá tempo técnico.

Art. 5º No banco de reservas somente poderão permanecer, além dos alunos-atletas, o profissional técnico, seu auxiliar e o representante da equipe médica, devidamente credenciados e identificados na súmula do jogo.

Art. 6º As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para o jogo, com camisas numeradas nas costas, calção, tênis e meia.

Art. 7º Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Art. 8º Estará automaticamente suspenso da partida subsequente o aluno-atleta ou dirigente que for desqualificado.

Parágrafo único. É de responsabilidade das equipes disputantes da competição o controle de cartões e/ou punições recebidas, independente de comunicação oficial.

Art. 9º Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

I - vitória — 3 pontos;

b) derrota — 1 ponto;

c) W. O. — 0 ponto.

Art. 10. Os critérios de desempate adotados para classificação entre duas ou mais equipes serão os seguintes, pela ordem:

I - confronto direto (entre duas equipes);

II - número de vitórias;

III - sets *average*;

IV - pontos *average*;

V - sorteio.

Art. 11. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade.

Porto Velho, 10 de agosto de 2022

COMISSÃO TÉCNICA DO JIFRO 2022
Portaria 787/2022/IFRO